

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM



**REGULAMENTO DA
CANOAGEM OCEÂNICA**

Em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017



ÍNDICE

1. OBJETIVOS DA MODALIDADE	03
2. EMBARCAÇÕES	03
3. CATEGORIAS OFICIAIS	03
4. CATEGORIAS ETÁRIAS PARA PREMIAÇÃO E TITULAÇÃO	04
5. CIRCUITO BRASILEIRO DE CANOAGEM OCEÂNICA	04
6. ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES	07
7. MEMBROS OFICIAIS	08
8. NUMERAL DE IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS	19
9. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS	10
10. PERCURSO	10
11. QUEDA OU CAPOTAGEM	10
12. RESGATE	11
13. DESCLASSIFICAÇÃO	11
14. CONTORNOS DE BÓIA OU CURVAS	12
15. ABALROAMENTO OU DANO	12
16. ULTRAPASSAGEM	12
17. LARGADA	12
18. CHEGADA	13
19. INSCRIÇÕES	13
20. REUNIÃO TÉCNICA	13
21. PONTUAÇÃO	13
22. PREMIAÇÃO	14
23. OBSERVAÇÕES FINAIS	14
24. PROVAS INTERNACIONAIS: SUL-AMERICANOS, MUNDIAIS, ETC	14
25. TABELA DE PONTOS	16
26. TABELA DE FAIXAS ETÁRIAS	17
27. TABELA DE FAIXAS ETÁRIAS PARA PREMIAÇÃO	17

1. OBJETIVOS DA MODALIDADE

- 1.1 O objetivo de uma competição de Canoagem Oceânica é percorrer preferencialmente em águas marinhas, sob condições adversas ou não, no menor tempo possível, um trajeto previamente definido, em condições físicas ideais.
- 1.2 Este regulamento procura atender ao regulamento internacional da categoria adequando-o a itens da Legislação Nacional e as normas estabelecidas pela Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa.

2. EMBARCAÇÕES

- 2.1 **Individual** – é denominada sob a sigla de **IND ou 1**.
- 2.1.1 Não existirá classificação ou especificação de embarcação. Qualquer embarcação, desde que possua características **Oceânicas** e que seja para apenas 1 (um) canoísta poderá ser usada. O competidor deverá ficar sentado, propulsionado a embarcação com 1 (um) remo de duas pás.
- 2.2 **Duplo** – é denominada sob a sigla de **DUP ou 2**.
- 2.2.1 Não existirá classificação ou especificação de embarcação. Qualquer embarcação, desde que possua características **Oceânicas** e que seja para 2 (dois) canoístas poderá ser usada. Os competidores deverão ficar sentados, propulsionado a embarcação com 2 (dois) remos de duas pás.
- 2.3 Disposições gerais para outros tipos de embarcações:
- 2.3.1 É terminantemente vetada a participação de caiaques utilizados em provas de canoagem e paracanoagem de **Velocidade** e **Maratona**.

3. CATEGORIAS OFICIAIS

- 3.1 As categorias podem ser divididas em **Masculina, Feminina e Mista**, e por **faixas etárias**.
- 3.2 **INDIVIDUAL**: As faixas etárias na categoria **Individual** se dará conforme abaixo:
- **Paracanoagem Masculino e Feminino** - *Atletas com 15 anos ou mais.*
 - **Júnior Masculino e Feminino** – *Atletas com idade de 15 anos a 18 anos.*
 - **Sub-23 Masculino e Feminino** – *Atletas com idade de 19 anos a 23 anos.*
 - **Geral Masculino e Feminino** - *Atletas com 24 anos ou mais.*
- 3.4 **DUPLO**: As faixas etárias na categoria **Duplo** se dará conforme abaixo:
- **Duplo Masculino Júnior** – *Atletas com idade de 15 anos a 18 anos.*
 - **Duplo Masculino Geral** – *Atletas com 19 anos a 45 anos.*
 - **Duplo Masculino Master** – *Atletas com 46 anos ou mais.*
 - **Duplo Feminino** – *Atletas de qualquer idade.*
 - **Duplo Misto** – *Atletas de qualquer idade e com um atleta de cada sexo.*
- 3.5 A **idade do atleta para sua faixa etária** será obtida através da subtração entre ano corrente da competição do ano de seu nascimento.

4. CATEGORIAS ETÁRIAS PARA PREMIAÇÃO E TITULAÇÃO

4.1 As categorias também serão divididas por mais faixas etárias visando premiação e titulação etária para participação oficial em eventos que exigirem tais títulos.

4.2 A divisão de categorias etárias para a **Individual** se dará conforme abaixo:

- **Júnior** – Atletas com idade de 15 a 18 anos.
- **Sub-23** – Atletas com idade de 19 a 23 anos.
- **Sênior** – Atletas com idade de 24 a 34 anos.
- **Master A** – Atletas com idade de 35 a 39 anos.
- **Master B** – Atletas com idade de 40 a 44 anos.
- **Master C** – Atletas com idade de 45 a 49 anos.
- **Master D** – Atletas com idade de 50 a 54 anos.
- **Master E** – Atletas com idade de 55 a 59 anos.
- **Master F** – Atletas com idade de 60 a 64 anos.
- **Master G** – Atletas com com 65 anos ou mais.

4.3 A divisão de categorias etárias para a **Duplo** se dará conforme abaixo:

- **Júnior** – Atletas com idade de 15 a 18 anos.
- **Sênior** – Atletas com idade de 19 a 44 anos.
- **Master** – Atletas com idade de 45 anos ou mais.
- **Misto** – Atletas de qualquer idade.
- **Feminino** – Atletas de qualquer idade.

5. CIRCUITO BRASILEIRO DE CANOAGEM OCEÂNICA

5.1 **RESPONSABILIDADE** - O **Circuito Brasileiro de Canoagem Oceânica** ficará sob responsabilidade da CBCa - Confederação Brasileira de Canoagem, supervisionado pelo comitê da modalidade Oceânica, com a devida participação de organizadores, promotores e das federações e ou associações estaduais legalmente constituídas e filiadas.

5.2 **DURAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS/ETAPAS** - Eventos nacionais terão duração de até 02 dias, sábado e domingo, preferencialmente com a prova principal da modalidade (Longa Distância) realizada no sábado após as 12h, ou conforme necessidade de adaptação, para gerar grau de dificuldade de ventos e ondas.

5.3 SOMA DE RESULTADOS – PONTOS E DESCARTES

5.3.1 – O ranking será definido pela soma das melhores pontuações obtidas ao longo do ano corrente e descartando as piores conforme tabela de descartes;

- i. Caso sejam realizadas menos de 3 etapas serão computados 100% dos resultados.
- ii. Caso sejam realizadas 3 (três), serão computados os 2 (dois) melhores resultados.
- iii. Caso forem realizadas 4 (quatro) etapas, serão computados os 3 (três) melhores resultados.
- iv. Caso tenha 5 (cinco) etapas, então serão somados apenas os 4 (quatro) melhores resultados

- v. Caso o circuito venha a ter 6 (seis) ou 7 (sete) etapas, serão computados os 5 (cinco) melhores resultados.
- vi. Acima de 7 (sete) etapas serão computados 75% dos resultados, considerando o valor mais baixo em caso de fração.

5.3.2 – Caso haja empate no ranking final, o desempate será através da soma do número de 1ºs lugares dos atletas, depois de 2ºs, 3º, ... De todas as provas até ocorrer desempate, caso continuem empatados a maior colocação obtida no descarte dará o título de campeão, caso sejam iguais, o melhor colocado na prova mais longa do ano leva o resultado. Caso não existam condições para o desempate, o atleta com a melhor colocação no ranking do Circuito Brasileiro do ano anterior será declarado vencedor.

5.3.3 – Mudanças de categorias poderão ser feitas, porém o atleta só poderá ser campeão brasileiro do circuito em apenas uma categoria, ou seja, na que ele tiver maior participação durante o campeonato, contabilizando também a etapa de descarte.

5.4 EXIGÊNCIAS BÁSICAS TÉCNICAS E DE MÍDIA.

- A) Equipe técnica capacitada em realizar um evento de nível nacional.
- B) O uso de sistema de computação de notas é obrigatório.
- C) Estrutura de praia mínima para realização de um evento nacional (energia, som, tenda, bóias, buzina de largada, fiscais de bóia, cronômetro, etc).
- D) Água e frutas disponíveis para todos os atletas durante os dias de competições.
- E) Obrigatoriedade do logotipo da CBCa no pôster do evento.
- F) Caso haja, é obrigatório o logotipo da CBCa na camisa de competição e/ou do evento conforme desenho abaixo:



- G) Obrigatoriedade do logotipo da CBCa no palanque e pódio do evento.
- H) Ter um fotógrafo no evento ou documentar fotograficamente o evento e disponibilizar à CBCa, via comitê da Canoagem Oceânica.
- I) Promover o evento - pré-evento e pós-evento nas mídias impressas, digital e televisivas em consonância com direcionamento da Assessoria de Imprensa da CBCa.

5.5 PREMIAÇÃO, E VALOR DE INSCRIÇÃO MÁXIMA PERMITIDA POR ETAPA

5.5.1 Fica estabelecido o teto máximo de 10% do salário mínimo vigente, por exemplo, caso o salário mínimo seja R\$ 935, o valor máximo de inscrição é de R\$ 93,50, cabendo sempre aos organizadores que este custo seja o mais baixo possível ao atleta.

Observação: As faixas etárias Juniores e Paracanoagem estão isentos de taxa de inscrição. Maiores de 60 anos recebem 50% de desconto conforme Lei Federal.

5.5.2 Para competições específicas ou internacionais, como seletivas ou sul-americano, o valor será divulgado pela organização em boletim de prova, podendo inclusive nas internacionais, ser em dólar para atender atletas estrangeiros.

Ver *item 22* para regras obrigatórias de Premiação.

5.6 INSCRIÇÕES

A) Nas inscrições devem constar todos os dados cadastrais do atleta, bem como categoria que irá competir, podendo ser alterado até a data limite das inscrições. Estas devem ser feitas através do canal Extranet oficial da CBCa.

B) Todo atleta deve estar de posse do documento de identidade durante o evento, pois poderá ser solicitado.

C) Caso haja algum impedimento ou dificuldade para a realização da inscrição, a CBCa deve ser contatada diretamente antes do prazo final estabelecido para as inscrições.

D) As taxas de inscrição não são reembolsáveis caso o atleta não compareça.

E) As taxas de inscrição são individuais e intransferíveis, ou seja, no caso de duplas, cada atleta paga uma inscrição.

5.7 AVISO DE COMPETIÇÃO E INSTRUÇÃO DE REGATAS.

O Aviso de uma competição nacional deve conter as seguintes informações:

a) Nome da competição;

b) Hora e local da competição;

c) Características da(s) raia(s);

d) Classes e distâncias das provas;

e) Sequência e hora de largada das provas;

f) Desenho dos percursos, com Linha de largada e Linha de chegada bem definidos, além de informação detalhada das raias e suas marcações, bem como distância dos percursos;

g) É obrigatório a realização de um Briefing antes de uma competição, para apresentar características locais como: corrente, profundidade, temperatura e etc. (ver item 20).

h) Informações sobre transporte, alimentação e hospedagem.

i) Valor da taxa de inscrição e forma de pagamento;

j) Sequência das provas deve estar de acordo com o padrão CBCa.

5.8 HOMOLOGAÇÃO DE EVENTOS FUTUROS

O circuito brasileiro será organizado por promotores independentes de notório compromisso e responsabilidade com o esporte.

Os promotores e organizadores dos eventos nacionais deverão respeitar as exigências da CBCa.

Novos eventos poderão entrar para o calendário desde que se cumpram as exigências da entidade para a inclusão no evento no calendário e futura homologação.

O pedido de datas e homologação do eventos deve se feito através do email canoagem.oceanica@canoagem.org.br OBRIGATORIAMENTE.

Poderá haver inclusão de categorias que não valham pontos para o Circuito Brasileiro a titulo de confraternização.

A CBCa analisará o projeto e fará os ajustes, quando estes se fizerem necessários, inclusive com relação a datas.

5.9 DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados oficiais do evento deverão ser informados e divulgados no site da CBCa pelo Comitê de Canoagem Oceânica;

Os resultados de todas as etapas do circuito bem como sua classificação serão apresentados e organizados na página da modalidade no site da CBCa.

6. ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES

6.1 A direção geral da competição ficará sob responsabilidade de um **Comitê de Competição** que será previamente divulgado.

6.2 O **Comitê de Competição** para provas oficiais da **CBCa** deverá ser composto pelos seguintes membros:

- **Diretor da prova** (membro do Comitê de Canoagem Oceânica da CBCa ou seu representante oficialmente indicado).
- **Diretor Técnico** é o árbitro em Canoagem Oceânica oficial da CBCa ou membro do Comitê de Canoagem Oceânica da CBCa.
- **Diretor de Segurança** (membro que será responsável pelo cumprimento de elaboração de todos os procedimentos de segurança).

6.3 O **Comitê de Competição** deverá:

- a. Supervisionar os preparativos da competição.
- b. Em caso de circunstâncias adversas que tornem impossível a realização da competição, o Comitê poderá adiar a mesma e decidirá sobre a realização em percurso alternativo, já previamente publicado com os documentos da competição.
- c. Acatar por escrito os protestos encaminhados pelos Chefes de Equipe, e julgá-los sob qualquer demanda que possa surgir.
- d. Decidir sobre assuntos relativos à classificação em casos onde este

Regulamento não atende.

- e. Se um competidor se ferir durante uma prova, o Comitê poderá ou não permitir que o mesmo continue na prova. Caso o próprio o próprio competidor solicite isso.
- f. Todas as decisões devem ser baseadas neste Regulamento e no Estatuto da CBCa.
- g. Antes de qualquer decisão a respeito de uma infração do Regulamento por parte de um competidor, o Comitê deverá ouvir a opinião de quaisquer membros que oficialmente trabalhem na organização da competição, e qual o seu posicionamento ou relato referente a infração cometida.

7. MEMBROS OFICIAIS

7.1 Supervisão da competição:

- Diretor de prova ou competição.
- Diretor técnico.
- Diretor de Segurança.
- Secretário(a) de prova.
- Fiscais e auxiliares que se fizerem necessários.

7.2 Deveres:

7.2.1 O **Diretor de Prova** preside o Comitê de Competição e deverá decidir em todos os assuntos que surjam durante a competição propriamente dita, que não sejam tratados neste Regulamento, sendo para as questões onde haja votação, será dele o voto de Minerva.

É o responsável pela observância do programa evitando os atrasos desnecessários. Deve informar pontualmente aos Juízes e atletas o início de cada prova, com a ajuda dos membros auxiliares que se fizerem necessários. Deve também certificar-se que o narrador dê aos espectadores todas as informações necessárias sobre a prova, tais como a ordem de largada, o nome de algum competidor que deixe de largar e o resultado oficial da prova.

7.2.2 O **Diretor Técnico** deve decidir sobre as questões de largada e será o único responsável por decisões de queima de largada. A sua decisão será a final.

Ele deve observar a boa condição de uso da pistola de partida ou buzina náutica; através de um sinal, além de comunicar-se com o Comitê de Competição que, após receber um sinal de retorno de que está tudo pronto, ele deverá comandar os competidores para os seus lugares e dar a partida de acordo com este regulamento.

Ele poderá recusar a largada a um competidor, se o mesmo: não cumprir as regras de segurança, não se apresentar na largada no momento indicado após ter sido chamado, não estiver devidamente vestido ou sem o numeral, não estiver com a marca de checagem de Caiques caso ela seja utilizada.

7.2.3 O **Secretário (a) da Competição** deverá ser responsável pelo registro dos resultados e preparação da lista de vencedores. Ele deve manter os arquivos dos protestos. Deve fornecer ao(s) assessor(es) de imprensa todas as informações necessárias sobre a prova e resultados através de “*press-release*”.

7.2.4 O **Auxiliar de alinhamento** deverá trazer os caiaques para a linha de largada, de acordo com o horário previsto no programa da competição. Verificar ainda seu numeral e o do caiaque se for o caso. Quando todos os caiaques estiverem alinhados, ele deverá notificar o Diretor Técnico.

7.2.5 **Auxiliar de Percurso** deverá observar se durante a competição, as regras serão atendidas. E se o regulamento for desrespeitado, o o auxiliar de percurso deverá informar por escrito a infração ao Diretor Técnico. Em competições de longa distância, com muitos competidores, mais de um Juiz deverá ser designado. Se possível, um destes auxiliares deverá acompanhar o grupo da frente sem interferir com os outros competidores.

7.2.6 Quando a competição acontecer num percurso com um ou mais pontos de contorno, o **Auxiliar de Contorno** deverá posicionar-se de modo a dispor de melhor visão possível.

Ele deverá observar que todos os competidores contornem de acordo com as regras. Imediatamente após a competição, este auxiliar deverá informar ao Diretor de Técnico aqueles que contornaram a boia e se ocorreu alguma infração às regras.

7.2.7 O **Diretor Técnico** será o responsável pela chegada juntamente com auxiliares de chegada e cronometragem. Todos eles, deverão posicionar-se onde possam observar claramente todos os competidores . Se os auxiliares divergirem em relação à colocação de dois competidores em disputa, na ausência de equipamento para definição fotográfica, a decisão deverá ser por maioria simples. Em caso de empate, o Diretor Técnico tem o voto de Minerva.

7.2.8 O **Auxiliar de Cronometragem** será responsável pelo registro de tempo, feito através de cronômetro. Antes de cada competição, o auxiliar de cronometragem deverá observar o funcionamento do equipamento a ser utilizado. Ao término da prova, o Diretor Técnico passará ao auxiliar secretario da prova planilhas contendo os tempos e ordem de chegada.

7.2.9 Em caso de acidente sério ou não, o **Diretor de Segurança** junto com sua equipe e de acordo com as circunstâncias, resgatará os competidores, que deverão ter socorro disponível para o uso e deverá proporcionar pronta assistência aos competidores em caso de dificuldades.

7.3 Mais de uma função poderá ser exercida pela mesma pessoa, nos casos em que as circunstâncias permitirem.

7.4 É obrigatório a presença de pelo menos 3 embarcações de apoio e resgate para a realização do evento.

7.5 É obrigatório um plano de resgate, com formas de socorro médico previamente elaborados, bem como comunicação do evento as autoridades municipais, e militares para autorização de realização da competição.

8. NUMERAL DE IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS

8.1 Os números de identificação deverão ser fornecidos pelos organizadores.

8.2 O tamanho dos algarismos deverá ser, pelo menos, de 15 cm de altura por 3,0 cm de largura, e devem ser afixados na parte frontal do colete do atleta.

8.3 Em caso de caiaques com mais de um canoísta, o numeral deverá ser usado pelo canoísta da proa.

8.4 Cada competidor será responsável pelo seu numeral, após o recebimento do

mesmo e deverá devolvê-lo a secretaria da prova quando solicitado.

9. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS

9.1 Cada competidor deverá portar no corpo um colete salva-vidas em bom estado de conservação dentro da validade, e compatível com o peso do canoísta.

9.2 É obrigatório que os organizadores façam um teste de checagem nos coletes e nos caiaques se assim observarem algo de incorreto, que coloque a vida do atleta e a competição sob risco.

9.3 Os competidores deverão ser capazes de nadar e sair de seus caiaques a qualquer momento.

9.4 É obrigatório o uso de cobertura contra respingos (saia) pelo atleta das classes INDIVIDUAL ou DUPLA que optar por usar Caiaque Oceânico, e obrigatório o uso de leash quando usar um Surfski.

9.5 No caso de não observância das regras de segurança, qualquer membro oficial da prova poderá impedir a largada do competidor.

9.6 A organização não será responsabilizada caso um atleta venha a burlar ou desobedecer o uso deste equipamentos de segurança.

10. PERCURSO

10.1 O percurso deverá ser preferencialmente em águas marinhas, completamente navegáveis em distância de até 20 km, e/ou de 10 Km para a Paracanoagem em quantas etapas definir o Comitê de Competição.

10.2 Deverá ser publicado no site oficial da CBCa, com uma antecedência mínima de uma semana antes do início da competição, em formato digital.

10.3 Entende-se por completamente navegável a rota por onde o caiaque possa passar sem tocar seu fundo.

10.4 Não é permitido o desembarque para contornar os obstáculos (portage).

10.5 Passagens perigosas serão identificadas na carta náutica com o símbolo (#).

10.6 As categorias juniores, femininas e paracanoagem poderão ter percurso mais curto a critério do Comitê de Competição.

10.7 Não é permitido ao competidor aproveitar-se das possíveis marolas junto às embarcações de apoio. Caso seja observado por algum dos Juizes, o competidor estará automaticamente desclassificado, sem advertência prévia ou com 01 (uma) advertência prévia.

10.8 Fica a critério do competidor o trajeto que melhor lhe convier durante a competição, ficando obrigatório o contorno das bóias ou ilhas quando da sua existência e indicadas no percurso oficial.

11. QUEDA OU CAPOTAGEM

11.1 É considerada uma capotagem ou queda, quando o atleta for lançado a água e esteja sem navegabilidade assegurada.

11.2 Um competidor pode retornar ao seu caiaque após uma ou mais quedas ou capotagens e continuar competindo, desde que não receba ajuda externa para se

locomover durante o percurso e que consiga concluir a prova por seus próprios meios.

11.3 O Atleta pode receber qualquer auxílio externo, sem ser desqualificado. Entende-se por ajuda externa, aquela que vem de qualquer pessoa que seja ou não um membro oficial da competição, fornecendo resgate para esgotar água, entre outros.

12. RESGATE

12.1 É obrigatório que qualquer competidor que encontre um outro em situação de perigo de fato, deverá imediatamente prestar o devido resgate e assistência sob pena de sofrer sua desclassificação de forma perpétua.

12.2 O Diretor de Segurança ou o Diretor da Prova poderá retirar um competidor da prova se o mesmo ou seu equipamento não estiver em condições de uso de acordo com as Regras de Segurança.

13. DESCLASSIFICAÇÃO

13.1 Ocorre quando um competidor tenta vencer a competição usando meios que contrarie este Regulamento ou que conteste a sua validade.

13.2 Se um competidor é forçado a contrariar o Regulamento por ação de outros competidores, o Comitê de Competição decidirá sobre esta situação de acordo com os protestos que por ventura surgirem.

13.3 Um competidor que aceitar ajuda externa para se locomover no percurso durante a prova será desclassificado correndo risco de banimento no Circuito.

13.4 Entende-se por ajuda externa:

- Toda ajuda fornecida a um competidor ou a seu caiaque.
- Repassar, jogar ou fornecer ao competidor um remo reserva.
- Direcionamento, empurrão ou movimento do caiaque por qualquer outro competidor.
- Substituição de algum item de segurança durante a competição.

13.5 O competidor que não estiver pronto para largar conforme o programa, poderá ser desclassificado se houver negligência de sua parte.

13.6 É desclassificado o competidor que cruzar a linha de chegada sem o seu material completo (caiaque, remo, colete salva-vidas, cobertura contra respingos e numeral).

13.7 Será desclassificado e suspenso do Campeonato, ainda, o competidor que agredir ou fizer gestos de insulto à Equipe Técnica, membros da CBCa ou qualquer outro competidor; se apropriar de documentos técnicos sem a devida autorização; fazer ofensas verbais na área do Campeonato; denegrir os organizadores e/ou patrocinadores e que de qualquer forma seja interpretada pelo Comitê de Canoagem Oceânica como ato indisciplinar.

13.8 Em locais como alojamentos, hotéis e restaurantes, onde o atleta estiver representando sua entidade e o mesmo cometer uma falta grave, poderá o canoísta ser advertido e suspenso de forma perpétua.

13.8.1 Entende-se por falta grave, todo ato agressivo, cometido de forma espontânea e por estimulação de outros, assim como uso de bebidas alcoólicas, consumo de drogas ilícitas e perturbação da ordem.

14. CONTORNOS DE BÓIA OU CURVAS

14.1 Ao cruzar um ponto de retorno, o competidor da faixa externa deve proporcionar espaço suficiente ao competidor da faixa interna se este possuir a proa de seu caiaque ao menos alinhada com a extremidade da frente do *cockpit* na faixa externa. Com relação aos caiaques com tripulação dupla, a extremidade referida será o *cockpit* de proa.

14.2 Um competidor não pode ser desclassificado por tocar em uma boia de retorno, a menos que na opinião dos Fiscais de Contorno da boia em questão, tenha-se obtido vantagem.

14.3 O(s) contorno(s) de boia(s) poderá(ão) ser no melhor sentido que convier a organização, mas de preferência no sentido anti-horário.

14.4 Todo atleta ao contornar uma boia, deverá pronunciar em voz alta o seu numeral, objetivando auxiliar de Contorno.

15. ABALROAMENTO OU DANO

Qualquer competidor que seja responsável por uma colisão que danifique o caiaque ou o remo de outro competidor poderá ser desclassificado, se constatado como ato de agressão ou imprudência.

16. ULTRAPASSAGEM

16.1 Em manobra de ultrapassagem é obrigatório que todo caiaque que ultrapassa (A) mantenha distância do caiaque ultrapassado (B).

16.2 Por outro lado, não é permitido que o caiaque (B) altere seu percurso, visando dificultar a ultrapassagem do caiaque (A).

17. LARGADA

17.1 Somente o **Diretor Técnico** estará qualificado para determinar se houve queima de largada e fazer retornar o competidor através de sinal apropriado.

17.2 Os atletas deverão estar no local de largada a tempo de permitir uma preparação satisfatória para a largada, que deverá ser dada pontualmente, sem referência a qualquer ausente.

17.3 A posição dos barcos na largada deverá ser tal que as proas alinhem-se com a linha de largada.

17.4 Se houver somente 03 (três) competidores de uma mesma categoria e um for desclassificado por queima de largada, a prova se dará com o restante dos competidores, sem prejuízo para os competidores e sua equipe.

17.5 O formato de largada preferencialmente será o “Le Mans”, e deverá ser parte integrante do boletim oficial de prova.

17.6 Entende-se como largada “Le Mans” quando o atleta fica com seu remo em mãos, mantendo-se alguns metros distante e alinhado com sua embarcação, onde ao sinal sonoro de largada o competidor corre, pega sua embarcação sem atrapalhar ou prejudicar outro atleta e procura se lançar a água para iniciar sua navegação.

18. CHEGADA

18.1 O formato e procedimentos para chegada, serão dados em reunião técnica no dia da competição pois podem depender de fatores climáticos e geográficos.

18.2 A forma da chegada deverá estar claramente definida, através de portais, , pórticos, referências naturais, boias ou qualquer equipamentos que sejam utilizados.

18.3 Se dois ou mais barcos chegarem juntos (ao mesmo tempo) à linha de chegada, eles receberão a mesma classificação final.

19. INSCRIÇÕES

19.1 A inscrição só poderá ser realizada através de formato definido pela entidade reguladora da modalidade que em caso de se tratar de um evento nacional, será a CBCa e no caso de prova estadual pela federação estadual responsável pelo evento.

19.2 Poderá haver alterações de inscrições até a realização da confirmação de inscrições e entrega de numerais sendo que é vedado a inclusão de um atleta. Apenas é permitido a troca de categoria.

19.3 Valores de Inscrição – A organização do evento poderá cobrar valores para participação da competição de acordo com os itens 5.5.1 deste regulamento.

19.4 Somente poderão participar das provas oficiais da CBCa, as entidades e atletas que estiverem regularmente cadastrados e com suas obrigações em dia.

20. REUNIÃO TÉCNICA (INSTRUÇÕES AOS ATLETAS E CHEFES DE EQUIPE)

20.1 As Reuniões Técnicas acontecerão para repassar as instruções sobre a prova, e constará das seguintes informações:

- Detalhes sobre o percurso e ou percurso alternativo;
- Condições meteorológicas do período;
- Condições de maré no momento da largada;
- Hora da largada;
- Linha de largada e chegada;
- Forma de largada;
- Tipo de controles de caiaques;
- Apresentação dos demais membros do Comitê.

20.2 O Comitê Organizador deverá informar na Carta-Convite da competição o local e horário da Reunião Técnica, com o endereço e mapa da cidade completos.

21. PONTUAÇÃO

21.1 A pontuação para equipes e atletas, se dará através da classificação geral obtida em sua classe/sexo seguirá os valores integrais da tabela anexa A.

21.2 No caso de uma embarcação dupla com atletas de duas equipes distintas os pontos obtidos serão divididos igualmente entre as mesmas.

22. PREMIAÇÃO

- 22.1 A premiação obrigatoriamente será para o 1º, 2º e 3º lugares ou quantos mais desejar o organizador.
- 22.2 Haverá medalhas personalizadas obrigatoriamente ou troféus conforme disponibilidade do organizador.
- 22.3 Deverá haver premiação por faixa etária.
- 22.4 Deverá haver premiação por equipes - 1º / 2º / 3º ou mais se assim definir a organização.
- 22.5 Além das premiações acima poderá haver premiação em espécie e brindes.

23. OBSERVAÇÕES FINAIS

Qualquer competição ou prova a nível nacional utilizando as embarcações caiaque oceânico e/ou surfski, cujo título seja "COPA BRASIL", "CAMPEONATO BRASILEIRO" ou "CIRCUITO BRASILEIRO" tem obrigatoriedade em possuir o aval da CBCa através do seu Superintendente e do COMITÊ de CANOAGEM OCEÂNICA. Outros casos deverão ser analisados pelo Comitê da modalidade.

24. PROVAS INTERNACIONAIS: SUL-AMERICANO, MUNDIAL, ETC

Qualquer competição ou prova de nível internacional utilizando as embarcações caiaque oceânico e/ou surfski, terão seu regulamento específico.

24.1 Para eventos como Mundial e Sul-americano, será realizada seletiva para definir os representantes do país, conforme número de vagas disponível para o Brasil.

24.1.1 No caso de 2 vagas por categoria, serão selecionados 2 juniores masculinos e femininos, 2 sub23 masculinos e femininos e 2 open masculino e feminino.

24.1.2 Os atletas apurados precisam estar regularizados perante à CBCa para validar sua convocação.

24.1.3 Caso o atleta apurado na seletiva não tenha interesse em participar, o 3º colocado herda a vaga e caso ainda assim não seja possível ter representante do país, o Comitê da Canoagem Oceânica poderá selecionar qualquer atleta desde que esteja com cadastro regularizado na CBCa.

24.1.4 A prova seletiva poderá ser uma prova exclusiva ou poderá ser uma etapa do Circuito Brasileiro vigente, ficando a critério do Comitê determinar e divulgar previamente.

25. TABELA DE PONTOS

COLOCAÇÃO	PONTOS	COLOCAÇÃO	PONTOS
1º	200	26º	107
2º	185	27º	106
3º	175	28º	105
4º	167	29º	104
5º	160	30º	103
6º	154	31º	102
7º	149	32º	101
8º	145	33º	100
9º	141	34º	99
10º	138	35º	98
11º	136	36º	97
12º	134	37º	96
13º	132	38º	95
14º	130	39º	94
15º	128	40º	93
16º	126	41º	92
17º	124	42º	91
18º	122	43º	90
19º	120	44º	89
20º	118	45º	88
21º	116	46º	87
22º	114	47º	86
23º	112	48º	85

24°	110	49°	84
25°	108	50°	83

Do 51° ao 133° diminui-se 1 ponto da posição anterior e do 134° em diante, contabiliza-se somente 1 ponto na posição.

26. TABELA DE FAIXAS ETÁRIAS

CLASSE	CÓDIGO	IDADE NO ANO	ANO DE NASCIMENTO
INDIVIDUAL	IND		
Paracanoagem Masculino	INDMP	15 anos em diante	Antes de 2001
Paracanoagem Feminino	INDFP	15 anos em diante	Antes de 2001
Júnior Masculino	INDMJ	15 a 18 anos	Entre 1998 e 2001
Júnior Feminino	INDFJ	15 a 18 anos	Entre 1998 e 2001
Sub-23 Masculino	INDM23	19 a 23 anos	Entre 1997 e 1993
Sub-23 Feminino	INDF23	19 a 23 anos	Entre 1997 e 1993
Geral Masculino	INDM	24 anos em diante	Antes de 1992
Geral Feminino	INDF	24 anos em diante	Antes de 1992
DUPLO	DUP		
Júnior Masculino	DUPMJ	15 a 18 anos	Entre 1998 e 2001
Sênior Masculino	DUPMS	19 anos em diante	Antes de 1997
Master Masculino	DUPMM	45 anos em diante	Antes de 1970
Feminino	DUPFEM	15 anos em diante	Antes de 2001
Misto	DUPMX	15 anos em diante	Antes de 2001

27. TABELA DE FAIXAS ETÁRIAS PARA PREMIAÇÃO

CLASSE	IDADE NO ANO	ANO DE NASCIMENTO
<i>Geral</i>		
Individual Masculino	Geral	Todos
Individual Feminino	Geral	Todos
Duplo	Geral	Todos
<i>Duplos</i>		
Junior	15 a 18 anos	Entre 1998 e 2001
Senior	19 anos em diante	Antes de 1997
Master	45 anos em diante	Antes de 1970
Feminino	15 anos em diante	Antes de 2001
Misto	15 anos em diante	Antes de 2001
<i>Individual</i>		
Paracanoagem	15 anos em diante	Antes de 2001
Junior	15 a 18 anos	Entre 1998 e 2001
Sub23	19 a 23 anos	Entre 1997 e 1993
Sênior	24 a 34 anos	Entre 1992 a 1982
Master A	35 - 39 anos	Entre 1981 a 1977
Master B	40 - 44 anos	Entre 1976 a 1972
Master C	45 - 49 anos	Entre 1971 a 1967
Master D	50 - 54 anos	Entre 1966 a 1962
Master E	55 - 59 anos	Entre 1961 a 1957
Master F	60 - 64 anos	Entre 1956 - 1952
Master G	65 anos em diante	Antes de 1951

Versão 01.2017

Comitê de Canoagem Oceânica - 01 de janeiro de 2017

Supervisor – Jefferson Sestaro